



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto

A presente Dispensa de Licitação visa a Contratação de empresa para o fornecimento de mobiliários e outros materiais permanentes para a Escola São Luiz Gonzaga e Escola de Proinfância Creche, conforme Termo de Referência.

### 2. Legislação

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3", ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

#### **Art. 75. É dispensável a licitação:**

**I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;**

**II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;**

[...]

**§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.**

### 3. Justificativa:

Justifica-se a compra desses itens que será de grande importância para o bem-estar, proporcionado conforto aos alunos e professores, melhor eficiência no ensino-aprendizagem e qualidade no trabalho, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.



#### 4. Dos produtos:

Os materiais a serem contratados são os constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	TOTAL R\$
1	15	Unid	Colchão de espuma D20 com lado impermeável, medindo 130x60cm		
2	02	Unid	Armário multiuso, 2 portas, com chave, MDF, com 5 prateleiras		
3	02	Unid	Armário multiuso, 2 portas, MDF, com 5 prateleiras		
4	02	Unid	Ar condicionado split 12000btus, quente e frio, com instalação inclusa		
5	01	Unid	Impressora multifuncional LCP-L5652DN		
6	01	Unid	Smart TV LED 43 polegadas, FULL HD		
7	07	Unid	Mesas infantil em madeira maciça, medindo, largura 0,80x0,80cm de comprimento, 0,56cm de altura, envernizado		
8	05	Unid	Banco em madeira maciça medindo 0,34cm altura x 29cm largura, envernizado		
				Total R\$	

#### 5. Prazo contratual

O termo contratual a ser celebrado para o fornecimento dos mobiliários e materiais permanentes terá por prazo máximo 05 (cinco) dias, após a ordem de fornecimento.

#### 6. Fiscalização contratual

A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar o fornecimento dos materiais, para tanto, nomeia o Senhor Ademilson Luiz Ré, nomeado através da Portaria nº005/2024 como fiscal de contrato.

#### 7. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme abaixo:

Código Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa
115	06.01	1.011	449052



## 8. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para o fornecimento dos materiais e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

O Município já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos produtos ser contratado, conforme especificação do objeto acima relacionado.

## 9. Da forma de apresentação da proposta

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail. [comprasnt@gmail.com](mailto:comprasnt@gmail.com) ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 16h00min do dia 19 de fevereiro de 2024.

## 10. Da documentação para assinatura de contrato

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Certidão negativa de débitos federais;
- b) Certidão negativa de débitos estaduais;
- c) Certidão negativa de débitos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- e) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- f) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);

Novo Tiradentes – RS, 14 de fevereiro de 2024.

**LUIZ CARLOS BENEDETTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

55 3797 1100

[gabinete@novotiradentesrs.com.br](mailto:gabinete@novotiradentesrs.com.br)

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro  
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

[www.novotiradentesrs.com.br](http://www.novotiradentesrs.com.br)